



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 30 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 863

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

Maió a Agosto / 2023

Identificação: O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao período de maio a agosto de 2023, foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde cumprindo assim o que determina o § 1º do inciso III do art. 36 da Lei Federal Complementar Nº 141/2012. Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde deverá apreciar o presente relatório e fazer suas considerações.

Análise e Considerações Gerais: A análise da gestão da saúde no período, foi realizada a partir de dados de produção e relatórios de serviços, verificou-se que os programas de saúde foram mantidos, sendo que, alguns foram revistos e implementados, conforme discussões da Programação Anual de Saúde.

Status: Relatório avaliado

Forma de envio: Eletrônico

Estiva Gerbi, 18 de Setembro de 2023.

Keila Cristina Silva Casagrande
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA GERBI



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 30 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 863

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2023

PROPOSTAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi, em sua 85ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal Nº 834, de 06 de agosto de 2014.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Aprovar as Propostas para construção de 02 Unidades Básicas de Saúde:

01 UBS para abrigar a Unidade de Saúde da Família Sebastião Rodrigues Barbosa – Jardim Taguá

01 UBS para abrigar a Unidade de Saúde da Família José Pascoal Rosalim – Jardim Ludi

KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 08 de 16 de outubro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

Publique-se

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal de Estiva Gerbi



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 30 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 863

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2023

PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL

O Conselho Municipal de Saúde de Estiva Gerbi, em sua 02ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal Nº 834, de 06 de agosto de 2014.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta para Implantação de uma Unidade Móvel Odontológica

KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 09 de 23 de outubro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

Publique-se

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal de Estiva Gerbi



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA - FEIRA, 30 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 863

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)